



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

Projeto de Lei N°: 017/2003 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei N°: 017/2003 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

